



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1095492
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

A Sra. Diretora, Maria Beatriz de Oliveira Barbosa,

Encaminho os Autos do Processo em epígrafe a Vossa Senhoria, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o disposto na Portaria n. ° 01/2020, publicada no Diário Oficial de Contas (DOC), em 15 de dezembro de 2020, por meio da qual o Conselheiro Substituto Telmo Passareli delega competência a esta Diretoria para realizar diligência, caso haja necessidade de requisitar documentos e esclarecimentos complementares.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 16 – Cod. Arquivo 2437145**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 01/06/2021.

Gabriel Venturim de Souza Grossi
Analista de Controle Externo
Coordenador da CFAA
TC-3250-3